Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 010/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Fundo Social de Solidariedade. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **DIEGO MANCHINI SILVA -ME,** Até R$ 18.313,27. Prazo: 12 meses. Data: 12/03/2020.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 -Pregão Presencial nº 031/19. Objeto: Aquisição de cestas básicas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **DIEGO MANCHINI SILVA -ME,** Até R$ 37.962,50. Data: 21/01/2020.

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, a função de confiança de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento Administrativo, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer minhas funções com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
05 de Março de 2020.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Às doze horas do dia cinco do mês de março de dois mil e vinte, perante mim, entrou em exercício na função de confiança de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** o Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades da função de confiança, dentre elas a guarda e conservação do patrimônio descrito no TERMO DE CAUTELA anexo.

Guaratinguetá, 05 de março de 2020.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

C E R T I D Ã O Nº 06/2020

CERTIFICO, para todos os fins de direito, que, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020, o salário base dos Motoristas da Câmara Municipal de Guaratinguetá passou a ser de R$2.550,89 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) e do Procurador da Câmara Municipal de Guaratinguetá passou a ser de R$6.761,04 (Seis mil e setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).-

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, 09 de março de 2020.

Eu, _____, RG 62.110.788-8
Guilherme dos Reis Maciel
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, _____, RG 27.749.744-9
Carla Vasconcelos Oliveira
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confirmo.

VISTO: **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**
Presidente da Câmara

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO – CONTRATO Nº 12/2020
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: IMTELCOM TELEINFORMÁTICA COM. REPRES. LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TELEFONIA E REDE DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR: R$ 9.179,92 (nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO nº 11/2020 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: SECULUM MONITORAMENTO DE ALARME LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO NO SISTEMA DE ALARME, JÁ INSTALADO, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ.
VALOR: R$1.293,19 (um mil, duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 809, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, de bens patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 0502-2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constantes do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0006-2020,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/vr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATO Nº 1, de 6 de março de 2020. **Processo nº 0502-2020**	**Retira a finalidade pública de bens móveis de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a aquisição, pela Câmara Municipal, de novos equipamentos e utensílios;

CONSIDERANDO que tal aquisição potencializou o uso dos móveis e utensílios da Casa, de tal modo que os bens arrolados no documento anexo acabaram se tornando desnecessários para a Câmara Municipal, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização ou conserto.

R E S O L V E, pelos motivos supra, retirar a finalidade pública, para uso da Câmara Municipal, dos bens acima descritos, para torná-los, com base no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, objeto de transferência para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Administrativo

MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Guaratinguetá, 04 de Março de 2020.

De: Daniela Kristina C. S. Furtado

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Para: Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, apresentar-lhe a planilha com os bens inservíveis avaliados pela Comissão de Avaliação de Patrimônio (laudo anexo), para doação à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no sistema de patrimônio:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R$	Local
68	Protocolador de documentos Henry Prot	Irrecuperável	428,53	Legislativo
78	Microprocessador Intel Core i5	Antieconômico	124,72	CPD
133	Protocolador de documentos Henry Prot	Irrecuperável	428,53	Recepção
284	Evaporadora de ar condicionado RHEEM 18.000 BTUS	Antieconômico	268,16	Copa
285	Condensadora de ar condicionado RHEEM 18.000 BTUS	Antieconômico	268,16	Copa
401	Cadeira giratória em tecido vermelho com rodizios	Antieconômico	56,54	Divisão Operacional

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

491	Cadeira giratória em tecido vermelho, encosto alto com apoio para braço	Antieconômico	93,23	Copa
493	Cadeira fixa em tecido vermelha, encosto alto, com apoio para braço	Antieconômico	79,23	Copa
533	Cadeira giratória em courvin preto com apoio para braços e rodizio	Antieconômico	125,65	Divisão Transportes
537	Multifuncional Samsung CLX-318fW	Antieconômico	102,93	Divisão Operacional
565	Armário MDF 2 portas 4 prateleiras 160X090X040	Ocioso	177,75	Copa
930	Microcomputador com processador Intel core i7	Antieconômico	250,00	CPD
943	Microcomputador com processador Intel core i7	Antieconômico	250,00	CPD
973	TV Led HD Samsung 32" DTV/USB/WIFI	Antieconômico	832,42	Sala de Reuniões
1108	Nobreik 1200 VA bivolt	Antieconômico	389,97	Divisão Operacional
1125	Smartphone Samsung J7 Prime	Antieconômico	934,16	Divisão Operacional

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R$ 4.809,98 (quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Atenciosamente

Daniela K. C. S. Furtado

Presidente da Comissão de Inventário

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria 2.014 de 04 de Setembro de 2014, submeteu os bens abaixo discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado no presente laudo, e declara que os bens são inservíveis à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando assim a doação dos bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e baixa no inventário:

Patrimônio	Descrição do Bem	Situação do Bem	Valor R$	Local
68	Protocolador de documentos Henry Prot	Irrecuperável	428,53	Legislativo
78	Microprocessador Intel Core i5	Antieconômico	124,72	CPD
133	Protocolador de documentos Henry Prot	Irrecuperável	428,53	Recepção
284	Evaporadora de ar condicionado RHEEM 18.000 BTUS	Antieconômico	268,16	Copa
285	Condensadora de ar condicionado RHEEM 18.000 BTUS	Antieconômico	268,16	Copa
401	Cadeira giratória em tecido vermelho com rodizios	Antieconômico	56,54	Divisão Operacional
491	Cadeira giratória em tecido vermelho, encosto alto com apoio para braço	Antieconômico	93,23	Copa
493	Cadeira fixa em tecido vermelha, encosto alto, com apoio para braço	Antieconômico	79,23	Copa
533	Cadeira giratória em courvin preto com apoio para braços e rodizio	Antieconômico	125,65	Divisão Transportes

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

537	Multifuncional Samsung CLX-318fW	Antieconômico	102,93	Divisão Operacional
565	Armário MDF 2 portas 4 prateleiras 160X090X040	Ocioso	177,75	Copa
930	Microcomputador com processador Intel core i7	Antieconômico	250,00	CPD
943	Microcomputador com processador Intel core i7	Antieconômico	250,00	CPD
973	TV Led HD Samsung 32" DTV/USB/WIFI	Antieconômico	832,42	Sala de Reuniões
1108	Nobreik 1200 VA bivolt	Antieconômico	389,97	Divisão Operacional
1125	Smartphone Samsung J7 Prime	Antieconômico	934,16	Divisão Operacional

- Os valores dos bens acima descritos totalizam, na presente data, o valor de R$ 4.809,98 (quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Guaratinguetá, 04 de Março de 2020.

Daniela K Coura S Furtado

Alexandre Polônio Barbosa

Evani Maria de Jesus Maximiano

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.685, de 05 de março de 2020.	**Dispõe sobre a concessão de gratificação de função ao Servidor Público RAFAEL FERREIRA ALKMIN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE conceder a partir de 05 de março de 2020, ao servidor público **RAFAEL FERREIRA ALKMIN**, gratificação de função, conforme dispõe o art. 25, da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-.-.-

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.684, de 05 de março de 2020.	**Dispõe sobre a substituição do Chefe da Divisão de Transporte.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que o Chefe da Divisão de Transporte foi nomeado Diretor Administrativo, conforme portaria nº 2.683 de 05 de março de 2020.

DETERMINA a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz, ocupante do emprego permanente de Motorista, nos termos do Art. 26 do Ato nº 06, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de cinco de março ao dia três de julho de 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

FERNANDO URBANO VESARO
Chefe da Divisão Administrativa

MCVC/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.683, de 05 de março de 2020.	**NOMEIA o Servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para o cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA, o Servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA para o cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, nos termos da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "17", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-.-.-

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.682, de 04 de março de 2020.	**REVOGA a Portaria nº 2.436, de 21 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE, REVOGAR, em 04 de março de 2020, a Portaria nº 2.436, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre a concessão de gratificação de função ao Servidor Público MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

FERNANDO URBANO VESARO
Chefe da Divisão Administrativa

MCVC/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.681, de 04 de março de 2020.	**EXONERA, o Servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA da função de confiança, de provimento em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, revogando-se a Portaria nº 2.424, de 20 de março de 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE, EXONERAR, em 04 de março de 2020, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, da função de confiança de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, revogando-se a Portaria nº 2.424, de 20 de março de 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

FERNANDO URBANO VESARO
Chefe da Divisão Administrativa

MCVC/grm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.680, de 04 de março de 2020.	**REVOGA a Portaria nº 2.568, de 02 de maio de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE, REVOGAR, em 04 de março de 2020, a Portaria nº 2.568, de 02 de maio de 2019, que designou a Diretora Legislativo CYNTIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo.-.-.-

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 175/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 133/FUNCOC/2018.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Jorge Francisco de Azevedo** , em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Avenida Brasil, nº 262, bairro Vila Paulista, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 09.051.005.01, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 60

Portanto, o processo FUNCOC nº 133/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 176/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 508/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, Andrade Factoring Fomento Mercantil Ltda Me., em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rui Gonçalves Teixeira, nº 136 e 148, bairro Parque das Alamedas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.192.034.00 e 05.192.033.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 26.

Portanto, o processo FUNCOC nº 508/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 177/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 764/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Hamilton Luiz Cabett Santana**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Wellington Silva, nº 111 e 123, bairro Village Santana, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 11.155.004.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 17.

Portanto, o processo FUNCOC nº 764/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 178/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 712/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Caixa Econômica Federal,** em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Conceição Aparecida Veiga Soares Monteiro, nº 468, bairro Santa Bárbara, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 04.053.031.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico apensado em fls. 11.

Portanto, o processo FUNCOC nº 712/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

FUNCOC

PROCESSO Nº 108620.2005 Rubrica

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 038/FUNCOC/2020

Guaratinguetá, 24 de janeiro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário(a)	Maria Luiza Vieira Pinto		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Antônia Salgado Lessa, nº 895		
Bairro	Socorro	**Município**	PINDAMONHANGABA/SP
CEP	12.421-710	**Processo nº**	769/2020

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Avenida Claudio Vilela Santos, nº 136
Bairro	Portal das Colinas
Município	GUARATINGUETÁ/SP
Inscrição cadastral	05.269.033.00

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 05 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128-7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial
da Estância Turística de Guaratinguetá
Ano 59 - Guaratinguetá, 13 de março de 2020 - Edição Online nº 3537

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 142/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 776/FUNCOC/2020.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Alessandro Rogério de Oliveira,** em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua João Alves da Silva, nº 222, bairro Jardim Esperança, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.241.029.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de recurso apensado em fls.09 e fotografias apensadas em fls. 10/11/12/13/14/15.

Portanto, o processo FUNCOC nº 776/2020 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin - 82 – Centro - Fone/Fax: (012) 3128-7777 – Guaratinguetá – SP
Email: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEBI Ensino Fundamental e PEBII Ensino Fundamental,** classificados no Processo Seletivo nº 001/2019 para Atribuição de Classes/Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO (antiga estação ferroviária)**
Praça Condessa de Frontin, nº 76 - Centro
Dia: 16/03/2020
Horário: 09h00

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:
a) **RG;**
b) **Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.**
c) **Procuração registrada em cartório (se for o caso).**

PEBI – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof.ª Heloisa Helena Rodrigues A. Sanches (Eng. Neiva)	PEBI EF (1º ao 5º ano)					5º ano		13h às 18h	2ª feira 18h às 20h	Prof.ª Aparecida Lucia Pinto – afastada para função correlata	

PEBII – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIEF Maria Ap.ª Broca Meirelles (Campo do Galvão)	Português (6° ao 9° ano)				18 a/s			07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h	Pro.ª Luciane Fontes P. de Almeida – adiamento de posse até 16/05/2020	Este bloco contém 24 a/s e serão consideradas 01 bloco de acordo com as necessidades da Secretaria Munic. da Educação
EMEIEF Prof. Antônio da Cruz Payão (Rocinha)					06 a/s			07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h		

PEBII – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	Ed. Especial D.A.		D.A.					07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h	Acompanhamento de aluno de 4° ano.	
EMEF Fernando Alencar Pinto (Santa Luzia)	Ed. Especial D.A.		D.A.					13h às 18h	3ª feira 18h às 20h	LIVRE	
EMEF Prof.ª Alcina Soares Novaes (Cohab)	Ed. Especial D.A.			D.A.				18h45 às 22h	3ª feira 17h às 18h40	LIVRE	

PEBII – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof.ª Alcina S. Novaes (Cohab)	**Ciências (6º ao 9º ano)**	08 a/s						07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h	LIVRE Desistência candidata nº 10	
EMEIEF Prof.ª Francisca de A. Caloi (Pedrinha)	**Ciências (6º ao 9º ano)**					16 a/s		13h às 18h	3ª feira 18h às 20h	Prof.ª Rosângela Santiago Viana – afastada para o cargo de coordenador pedagógico	Este bloco contém 20 a/s e serão consideradas 01 bloco de acordo com as necessidades da Secretaria Munic. da Educação
EMEF Ramão Gomes Portão (São Dimas)	**Ciências (6º ao 9º ano)**	04 a/s						07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h	LIVRE Desistência candidata nº 07	

PEBII – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof.ª Heloisa Helena A. Sanches (Eng. Neiva)	**Ed. Física (1º ao 5º ano)**				06 a/s			07h às 12h30	3ª feira 18h às 20h	Prof. Jeferson Luiz Pereira – afastado para função correlata	Este bloco contém 12 a/s e serão consideradas 01 bloco de acordo com as necessidades da Secretaria Munic. da Educação
EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes (Paq. do Sol)	**Ed. Física (1º ao 5º ano)**				06 a/s						

Guaratinguetá, 13 de março de 2020.

Elizabeth Regina Arneiro N. da S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação